

INTERESSADOS

auricelio.leite - AURICÉLIO FERREIRA LEITE

Considerando o Memorando da Secretaria de Licitações, doc. 35, o despacho do Diretor da SOF, doc.14, e o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa, doc.37, **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação referente à participação do servidor AURICÉLIO FERREIRA LEITE na “**9º CONTRATOS WEEK**”, a ser realizado no período de 06 a 10 de junho /2022 em Foz do Iguaçu - PR, e não a distância como está, por equívoco, redigido em documento de nº 12.

A despesa, ao custo total de **R\$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, reger-se-á pelo inciso II, art. 25, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, com endereço na R. José Maria de Brito, 1707, Jd. Nações, Foz do Iguaçu - PR, CNPJ: 10.498.974/0001-09.

Vale ressaltar que, de acordo com a recomendação do TCU (através do acórdão 1336/2006-Plenário e do que consta no item 2.3.7 do Relatório Final de Auditoria, encaminhado a este Tribunal pelo CSJT.SG.ASCAUD, fica dispensada a publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$ 17.600,00.

Maceió, 30/05/22

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA

Vice - Diretor da Escola Judicial TRT19

